



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO DO SUL
POSTO DE CONTROLE DE FRONTEIRA-MARECHAL THAUMATURGO/AC

INFORMAÇÃO Nº 13 /2004-CONFRON-MT
DO : APF JOSÉ ALBERTO BAHIANO
PARA : APF LUCILO/SR/DPF/AC
ASSUNTO : Resultado de Diligências(Participa)

Senhor Agente.

Em atenção ao quanto determinado, bem assim visando complementar relatório de missão, informo a V.S^a que **no dia 14/10/2004** as 09:00h passei a compor equipe de policiais federais, que tinham como objetivo reprimir o corte e extração de madeira de lei na área da reserva indígenas da tribo ashaninka, bem assim na área da reserva do parque da serra do divisor.

Destarte, como estava cumprindo missão na cidade de Marechal Thaumaturgo/AC, fui recolhido pelo helicóptero HM-2 Black Hawk, seguindo imediatamente para as coordenadas do marco 42, onde juntamente com o APF Francisco, PCF Rodrigo e Marcio do IBAMA, foi deixado com um pelotão do 61º BIS/CZS, em uma clareira, seguindo posteriormente por uma trilha que levava a 95(noventa e cinco) toras de madeira de lei, já destruída e logo em seguida a um acampamento, quando então passamos a seguir outra trilha que nos levou a mais 30 trinta toras de madeira de lei que havia sido declinada pelos peruanos detidos. Após localização foi realizado o exame pericial e procedido a total destruição, (consoante fotos em anexos).Tendo a equipe sida resgatada as 17:15h.

As 19:00h teve inicio a reunião no 61º BIS, onde ficou acordado a realização de um sobrevôo na manhã do dia 15.10.2004, com o fito de redimensionar os trabalhos e otimizar a execução da missão.

No dia 15.10.2004, as 09:00h partimos com destino ao marco 50, dando inicio ao vôo de reconhecimento em companhia dos capitães Visacro, Toledo, Marcelo Borgeá, Flademir, Tenente Balbi, DPF

BRUNO, EPF CLEISE, MARCIO-IBAMA e o signatário que ora subscreve. Durante o sobrevôo foi possível constatar a existência de toras, acampamento e clareira no marco 43, coordenadas S 09° 12'51" W 073° 05'38"; no marco 48, existência de pranchas coordenadas S 08°45'72" W 073° 08'49"; no marco 50 face a existência de varia incidência foi classificada de 50,50A, 50B, varadouros, pranchas, pessoas e acampamentos coordenadas: S 08° 45'72" W 073° 08'49" ; S 08°45'77" W 073° 07'91"; no marco 51 , 59 acampamento e marcas de veículos. Tendo aeronave retornado as 16:00h, na oportunidade foi discutida a prioridade para execução da missão face ao constatado, ficando acordado que no dia 16.10.2004 as 09:00h sairia uma equipe com destino ao marco 43 onde foi visto grande quantidade de toras, e posteriormente seguiria até o marco 48 onde havia grande quantidade de pranchas. Em anexos fotos do reconhecimento aéreo.

No dia 16.10.2004 as 11:00h equipe composta pelos policiais Manoel, Uira, PCF Rodrigo e Marcio do IBAMA, seguiram com o pelotão comandado pelo capitão Flademir do 61° BIS, para o marco 43, tendo sido localizada 213 toras de madeira de lei. Face ao grande trabalho que estiveram não foi possível seguirem até o marco 48, retornando as 15:00h do dia 18.10.2004.

No dia 17.10.2004, atendendo convite dos índios ashaninka, comitiva formada pelos representantes do IBAMA, DPF, FUNAI e 61°BIS empreendeu deslocamento as 07:00h abordo da aeronave do Ibama, com destino à aldeia ashaninka com o escopo de participar de reunião que referendaria acordo realizado entre os índios Sawawo e Ashaninka em data de 10.09.2004. Em anexo, informação circunstanciada nº 09/2004.

No dia 18.10.2004, face imposição do comandante da aeronave as 11:00h foi realizado treinamento de rapel para os APF's Fernandes, Amilton, EPF Enrico e o signatário, que estariam compondo a próxima equipe que iriam necessitar descer em área de difícil acesso.

As 15:00h retornou a equipe composta pelos APF's Manoel, Uira e PCF Rodrigo.

No dia 19.10.2004, equipe composta pelos APF's Fernandes, Amilton, Marcio do IBAMA, militares do 61° BIS, membros da força especial do exercito e o signatário, foram transportado até o marco 50 com o escopo de verificar a existência de acampamento nos pontos 50, 50A cujas coordenadas S 08° 45'44" W 073° 07'55" -, S 08°45'40,6" W 073° 08' 31,9" nestes pontos foram encontrados 42 pranchas e um acampamento abandonado que foram totalmente destruídos fotos em anexos. Todavia durante a descida da 2° equipe ocorreu um acidente com a queda de

uma árvore sobre a cabeça do capitão Visacro da força especial do exercito, que foi imediatamente socorrido e transportado para cidade de Cruzeiro do Sul.

No dia 20.10.2004, as 16:00h a equipe retornou sem grande conseqüência.

No dia 21.10.2004, equipe composta pelos APF's Fernandes, Amilton, Marcio do IBAMA, o signatário e um pelotão do 61° BIS comandado pelo capitão Flademir, foram transportados as 09:00h para o marco 51 na região do paratari, tendo descido na área do primeiro acampamento, de onde partiu a primeira equipe composta pelo capitão Flademir, APF's Fernandes, Amilton e o signatário, objetivando localizar e identificar vestígios de destruição corte e extração de madeira, não obtendo êxito na primeira incursão. Todavia, depois da chegada da segunda turma uma nova equipe foi formada desta feita com os APF's Fernandes, Amilton, Marcio do Ibama, cabo M. Souza e o signatário, que seguiram em direção oposta a primeira incursão, tendo obtido êxito na localização de um(segundo) acampamento abandonado e semi destruído, (foto em anexo), dando continuidade logramos encontrar novo(terceiro) acampamento desta feita coberto pelas copas das árvores onde foi possível prender 08 oito peruanos, uma estação de radio para comunicação, uma espingarda, 02 duas moto serras e uma placa solar para alimentar a bateria do radio, objeto do IPL 035/2004. As 17:00h retornamos com todos os prisioneiros e equipamentos apreendidos ao primeiro acampamento transformado em nossa base. Tendo encontrado mais 03 elementos que foram capturados pelos soldados que ficaram no acampamento, perfazendo um total de 11 onze prisioneiro.

Destarte, que durante interrogatório tomamos conhecimento da existência de um novo (quarto) acampamento com a existência de aproximadamente 30 trinta pessoas, localizado no fim da mesma trilha que levou ao acampamento onde foram capturados, em face disto resolvemos partir na manhã do dia seguinte, tendo antes solicitado apoio para o transporte e resgate dos 11 onze peruanos.

No dia 22.10.2004, as 06:00h deixamos uma equipe encarregada da segurança e encaminhamento dos detidos, e seguimos rumo ao (quarto) acampamento, durante o percurso logramos encontrar grande quantidade de pranchas com as siglas "SG" (foto em anexos), durante o trajeto logramos deter mais 04(quatro) peruanos que seguia para área onde estavam as pranchas, e momentos depois, detivemos mais 12(doze) no acampamento que já aguardavam a chegada dos policiais em quanto, parte do grupo partia em debandada deixando para trás sacolas e mochilas. Tendo logrado deter o total de 16(dezesseis) peruanos. IPL 036/2004-CZS/DPF/

Não obstante, em face do contra tempo ocorrido durante o percurso que levava ao acampamento 14(quatorze) peruanos logram escapar tendo antes escondido na mata ou levado na fuga à estação de radio de comunicação e a moto serra. Diante da exigüidade do tempo, não foi possível efetuar uma minuciosa busca na área do acampamento objetivando localizar o equipamento, tendo em vista que teríamos que regressar ao ponto combinado para o resgate.

Outrossim, esclareço que em face da nossa maquina fotográfica não esta prestando foi utilizada a câmara pertencente ao soldado do 61º BIS, ficando Marcio do IBAMA responsável pela revelação e elaboração do laudo pericial. Tendo a equipe retornado as 16:00h do dia 22.10.2004, dando por encerrada a parte de execução.

É a informação

Marechal Thaumaturgo/AC, 24 de Outubro de 2004.

Bel. José Alberto Nogueira Bahiano
Agente de Policia Federal - classe Especial
Matricula 1577